

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos **serviços de adaptação de imóvel locado para funcionamento temporário do Depósito de Urnas do Estado do Maranhão.**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO – TRE/MA	
Unidade Solicitante : SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENAR	
Responsável pela Demanda: FITENE CALDAS MARQUES	Matrícula: 30990128
E-mail: fitene.marques@tre-ma.jus.br	Telefone: (98)21078793
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
1.1 Esta contratação justifica-se em virtude da necessidade de desocupação do prédio onde funciona o Fórum Eleitoral de São Luis por motivo de reforma conforme descrito no Parecer Técnico sobre a Estabilidade e Segurança da Estrutura de concreto protendido pré-fabricado do edifício do Fórum Eleitoral de São Luís que consta do PAD nº 2070/2014, cuja 2ª etapa do reforço estrutural foi licitada através do PAD Nº 2851/2018. Assim se fez necessária a locação de um imóvel para instalar provisoriamente o depósito de urnas e com isto é preciso adaptar o mesmo as atividades desenvolvidas neste setor. 1.2 Esta contratação visa garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e operacionais, provendo o edifício de instalações adequadas, garantindo aos servidores e demais colaboradores, condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos materiais e equipamentos lá existentes. 1.3 Esta contratação também se coaduna ao Macrodesafio: Aperfeiçoamento da gestão de custos do Planejamento Estratégico do TRE-MA que envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, visando a promover a melhoria da qualidade do gasto público, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral no Maranhão.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada	
As quantidades previstas nesta contratação foram obtidas com base nos projetos de arquitetura do imóvel previsto para locação.	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
Previsão de início dos serviços: os serviços deverão ser licitados e contratados o mais rápido possível visto que a ordem de serviços para o reforço estrutural será emitida para iniciar em 18/03/2019.	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Thiago José de Oliveira Freitas – 30990574 (SENAR)	Fitene Caldas Marques – 30990128 (SENAR)
São Luís – MA, 7 de março de 2019	
Fitene Caldas Marques Analista Judiciária – Apoio especializado Engenharia	
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 07/03/2019 14:10:12 Por: FITENE CALDAS MARQUES	

